

SUMÁRIO EXECUTIVO

DA 5ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

BRASÍLIA - NOVEMBRO/2021



**GRUPO EXECUTIVO DA 5ª CDSAN**

Presidente do Conselho Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/DF	José Ivan Mayer de Aquino	Titular
Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional da SEDES	Karla Lisboa Ramos	Titular
Secretaria Executiva da CAISAN/DF	Felippe Augusto Gomes	Titular
Secretaria Executiva do CONSEA/DF	Dayanne Duarte Alencar Nunes	Titular
Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUBSAN)	Stefanie Eugênia dos Anjos Coelho Kubo	Titular
Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUBSAN)	Stefany Corrêa Lima de Carvalho	Titular
Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida	José Ivan Mayer de Aquino	Titular
Cáritas Brasileira	Jaime Conrado de Oliveira	Titular
Associação de Nutrição do Distrito Federal (ANDF)	Roberta Rodrigues de Souza	Titular
Movimento em Rede Nossa Brasília	Juarez Alves Martins	Titular
Instituto Compartilhar	Adevaine Junior Maia	Titular
Instituto Nair Valadares	Rosemary Ribeiro Freitas	Titular
Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB)	Paula Erika	Titular
Secretaria de Educação (SEE)	Camila Beiró	Titular





COMISSÕES DA 5ª CDSAN

1) Comissão Temática de Conferências de SAN - CONSEA/DF (Gestão 2021-2023)

Órgão/ Entidade	Representante
Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida	José Ivan Mayer de Aquino
Cáritas Brasileira	Jaime Conrado de Oliveira
Associação de Nutrição do Distrito Federal (ANDF)	Roberta Rodrigues de Souza
Movimento em Rede Nossa Brasília	Juarez Alves Martins
Instituto Compartilhar	Adevaine Junior Maia
Instituto Nair Valadares	Rosemary Ribeiro Freitas
Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB)	Paula Erika Paz Neves
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)	Karla Lisboa Ramos
Secretaria de Educação (SEE)	Camila Beiró
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)	Felippe Gomes Augusto

2) Comissão Temática de Monitoramento de SAN: CONSEA/DF (Gestão 2021-2023))

Órgão/ Entidade	Representante
Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) 1ª Região	Lorena Gonçalves Chaves Medeiros
Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (OPSAN/UNB)	Giselle Silva Garcia
Centro Social Luterano Cantinho do Girassol	Carla Alves Pinto
Casa Santo André	Fabiana Ferreira de Moraes Silva
Mesa Brasil Sesc	Lucimar dos Santos
Serviço de Limpeza Urbana (SLU)	Isabele Novais Oliveira
Companhia de Saneamento Ambiental (CAESB)	Maxwell Paiva
Centrais de Abastecimento (CEASA)	Lidiane de Matos Pires

3) Comissão Temática de Advocacy de SAN: CONSEA/DF (Gestão 2021-2023)

Órgão/ Entidade	Representante
Aliança pela Alimentação Saudável	Patrícia Chaves Gentil
Centro Brasileiro de Estudos em Saúde (CEBES)	Lorrany Santos Rodrigues
Associação dos Celíacos do Brasil (ACELBRA)	Elídia Inês Bastos de Almeida
WWF Brasil	Abílio Vinicius Barbosa Pereira
Associação Brasileira de Deficientes Visuais (ABDV)	Denise Lúcia Braga Melo





Centro Popular de Formação da Juventude (Vida e Juventude)	Philip Carvalho Ferreira Leite
Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF (Sindsasc)	Vânia Maria Silva
Secretaria de Meio Ambiente (SEMA)	Ana Kelene de Macedo Cruz
Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS)	Wladsla V. Oliveira Lino
Secretaria de Saúde (SES)	Andrielle Haddad Oliveira

Mesa Diretiva do CONSEA/DF

Presidente: José Ivan Mayer de Aquino

Coordenadoras(es) das Comissões

Temáticas:

Conferência: Jaime Conrado de Oliveira

Monitoramento: Giselle Silva Garcia

Advocacy: Philip Carvalho Ferreira Leite

Representante da Secretaria Geral do CONSEA/DF:

Titular: Mayara Noronha Rocha

Suplente: Karla Lisboa Ramos

Secretária Executiva do CONSEA/DF:

Dayanne Duarte Alencar Nunes

Secretário Executivo da CAISAN/DF:

Felippe Augusto Gomes

Iraci Ferreira Soares Favatto

Jaime Conrado De Oliveira

José Ivan Mayer De Aquino

Juarez Alves Martins

Lorena Gonçalves Chaves Medeiros

Lorrany Santos Rodrigues

Lucimar Dos Santos

Márcio Andrade De Sousa

Patrícia Chaves Gentil

Paula Erika Paz Neves

Philip Carvalho Ferreira Leite

Roberta Rodrigues De Sousa

Rosemary Ribeiro Freitas

Vânia Maria da Silva

Suplentes

Adealdo Ferreira Cardoso

Alda Dutra Duarte Weigand

Alessandra da Motta Mathyas

Ana Paula Soares Machado Gulias

Clayton de Souza Avelar

Cleidiana de Carvalho Monte

Glaucia Rodrigues Medeiros

Helena Maria Maltez

Iranildo Gonçalves Moreira

Leila Caetano Gonçalves Garcia

Letícia Helena Zotta Lopes

Lorena Naya Capuzo Da Paz

Luiza Vilarino Fernandes Alves

Maria Cristina Ferreira Da Silva

Marília Mendonça Leão

Marinalva Alves Flery

Maristela Batista da Silva Arruda

Milena Custódio

Paulo Henrique De Moraes

Priscila Reis Diniz

Shirley Silva Diogo

Governo Distrital

Karla Lisboa Ramos

Redação da Carta Política

Karla Lisboa Ramos

Natália Araújo de Oliveira

Stefanie Eugênia dos Anjos Coelho Kubo

Conselheiros - Sociedade Civil

Titulares

Abílio Vinicius Barbosa Pereira

Adevaine Junior Maia

Carla Alves Pinto

Carla De Castro Pereira

Denise Lúcia Braga Melo

Elídia Inês Bastos De Almeida

Fabiana Ferreira De Moraes Silva

Giselle Silva Garcia

Igor Amaury Aveline

Ilário Ferreira Da Silva



Thayla Gabriel Lima
Vanessa Godinho Morais
Wellington Lima Borges

Equipe de relatoria e facilitação

Karen Cristine Carvalho
Natália Araújo de Oliveira
Noemi Tavares Martins Carvalho
Rayane Lorrane Lima França
Stefanie Eugênia dos Anjos Coelho Kubo
Vanderléa Fátima Cremonini
Walkyria Oliveira Paula

Relatoria final

Stefanie Eugênia dos Anjos Coelho Kubo
Stefany Corrêa Lima de Carvalho
Tatiele Ramos Paz

Secretaria Executiva do CONSEA/DF

Secretária Executiva: Dayanne Duarte
Alencar Nunes

Assessora: Leilane Ruas Gonçalves
Machado

Apoio Técnico e Administrativo

Cristiane Vieira Machado
Daniel Féo Castro De Araújo
Dolores Moreira da Costa Ferreira
Erika De Almeida Souza Aguiar
Leilane Ruas Gonçalves Machado
Lílian Vaz Leite de Oliveira
Marcia Gomes Rocha Lima
Marcos Yure Novaes Da Paixão
Nathália Machado Luz Nagib
Regina Mara Kowalczuk
Roberta Rodrigues de Sousa
Thaynara Alves de Sousa Nogueira
Thays Araujo Bezerra

Diagramação

Dayanne Duarte Alencar Nunes

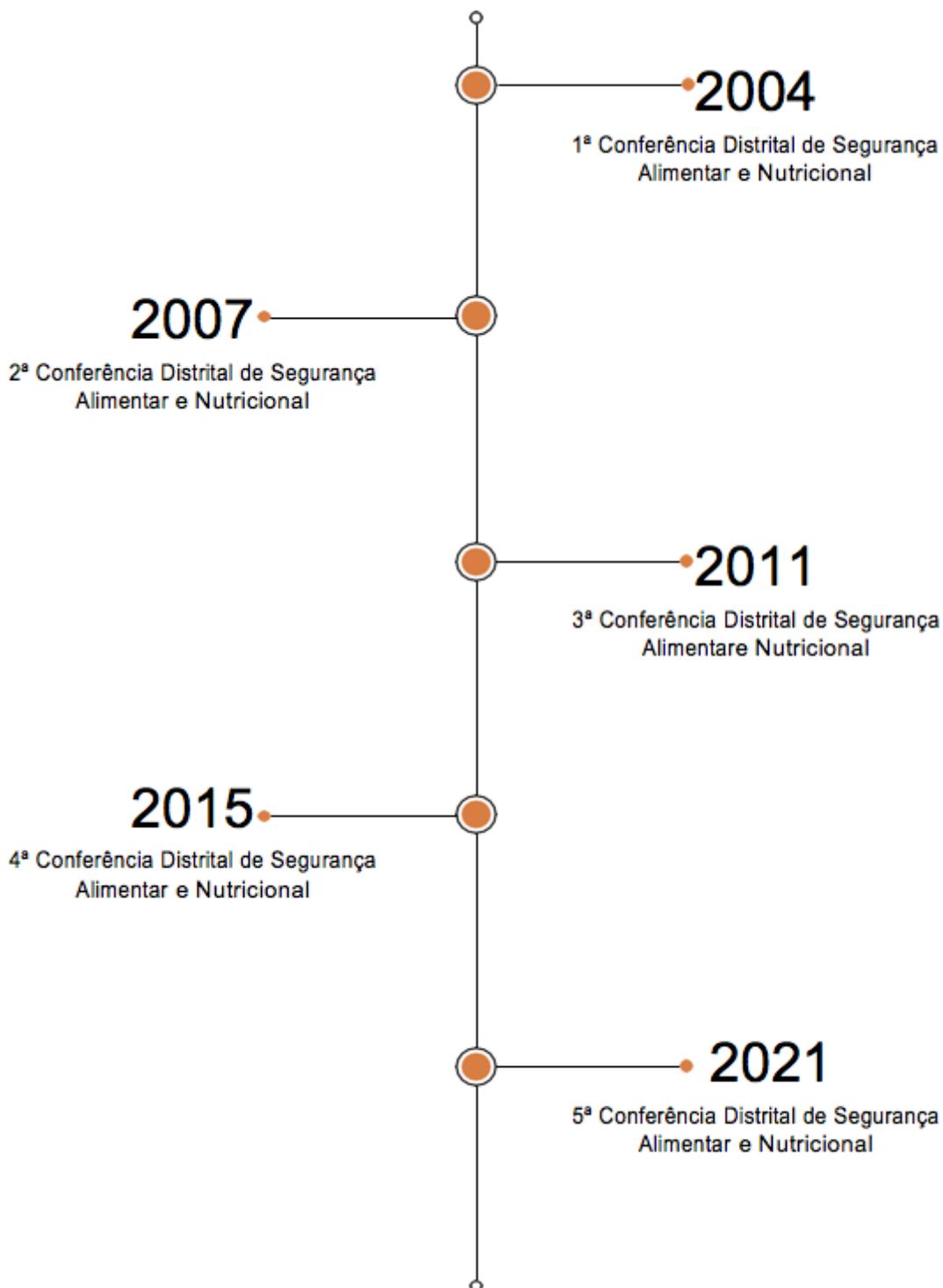
Assessoria de Comunicação da SEDES

Patrícia de Alencar Bezerra
Cynthia Santos Ribeiro
Dyego Henrique dos Santos





Histórico das Conferências Distritais de Segurança Alimentar e Nutricional



SUMÁRIO





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
CONTEXTUALIZAÇÃO.....	10
5ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (5ª CDSAN).....	11
EIXO TEMÁTICO 1 – CONJUNTURA /CONTEXTUALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL.....	15
EIXO TEMÁTICO 2 – COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN DF.....	18
EIXO TEMÁTICO 3 – DESAFIOS E PROPOSTAS PARA O III PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PDSAN 2022-2023).....	20
CARTA POLÍTICA.....	26
MOÇÕES.....	29
ANEXO I - TEXTO INTEGRAL DAS MOÇÕES APRESENTADAS EM PLENÁRIA.....	31
ANEXO II - LISTA DE SIGLAS.....	35



APRESENTAÇÃO

A 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional- CDSAN, realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, representa para a sociedade civil um momento de resistência e luta frente à atual conjuntura de desmontes de programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), demonstrando que o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) permanece vivo no Distrito Federal (DF). Durante esses dois dias estivemos voltados à reflexão e ao debate sobre o SISAN implantado no DF; a mobilização de novos parceiros sobre a importância da Política de SAN do Distrito Federal e o levantamento das diretrizes e prioridades da Política para a construção do III Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (PDSAN).

O CONSEA/DF, considerando o cenário atual e os desafios da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, elegeu como tema para a 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional de 2021 **“A Fome e a Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal do solo ao prato: avanços e desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar”**. O tema resgata a importância da sociedade civil em construir compromissos para efetivar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA), bem como promover a soberania alimentar, apontando os principais avanços e desafios para o aperfeiçoamento dos programas e ações voltadas para a SAN no Distrito Federal.

Este tema foi debatido nos eventos que antecederam a 5ª CDSAN, sendo eles o Seminário de Contextualização da SAN no DF, realizado dia 14 de outubro de 2021 e a Pré-Conferência de SAN, realizada dia 11 de novembro de 2021.

As discussões dentro dos grupos de trabalho demonstraram a preocupação com a fome e a situação de insegurança alimentar alarmante vivenciada pela população do Distrito Federal, frente a atual situação decorrente da pandemia da Covid-19, além de refletirem a inquietação dos participantes quanto à urgência na construção de políticas públicas que promovam sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis. Também foram elencadas propostas que defendem o protagonismo da mulher, da população LGBTQIA+ e a participação de imigrantes e povos/comunidades tradicionais na discussão das políticas públicas no âmbito de SAN e promoção de ambientes que garantam o DHAA.

Demonstraram também a defesa coletiva da luta pelos direitos territoriais e uso consciente e sustentável da biodiversidade, a democratização do acesso à terra e à água, aos meios de produção, aos recursos naturais e a participação na distribuição e nos mercados locais dos alimentos.

Agradecemos a participação de todos que nos assistiram e parabenizo todos que juntaram esforços para a realização deste grande evento. Primeiramente, a Comissão de Conferências que se debruçou em estudar todo o processo metodológico e de organização da Conferência; os órgãos que aqui representam a CAISAN; os membros da sociedade civil que sempre lutaram para a garantia desses espaços democráticos; a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) que ofereceu todo o apoio técnico e operacional à organização do evento; e demais participantes e convidados. Contamos com todos para a divulgação deste relatório, para que esse e os demais materiais produtos da Conferência, contribuam para o debate sobre Segurança Alimentar e Nutricional e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável em outros estados e municípios.

José Ivan Mayer de Aquino

Presidente do CONSEA/DF



CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2006, foi promulgada no Brasil a Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) - Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. A LOSAN criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com vista a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

O SISAN tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de combate à fome e de promoção da segurança alimentar e nutricional (SAN), estimular a integração entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País. Trata-se de um sistema público, de gestão intersetorial e participativa.

Este direito passou a ser previsto na Emenda Constitucional nº 64/2010, introduzindo a alimentação como um direito social de todos os cidadãos, bem como a assistência aos desamparados, sendo, portanto, dever do Estado garantir e promover a segurança alimentar e nutricional da população.

No âmbito do Distrito Federal, o SISAN foi instituído em 2008 pela Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008 e suas alterações, e compete a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF) definir diretrizes, coordenar e avaliar a alocação e execução dos recursos destinados à Política de SAN do Distrito Federal. Desde então, vários foram os avanços obtidos na área de SAN do Distrito Federal; resultado de um conjunto de ações voltadas para o enfrentamento da fome e da pobreza.

No entanto, muitos ainda são os desafios que devem ser enfrentados no campo da segurança alimentar e nutricional no Distrito Federal: o aumento dos índices de insegurança alimentar e nutricional, principalmente de grupo tradicionais e específicos; a importância de se ampliar e fortalecer sistemas de produção de alimentos de bases mais sustentáveis; o crescente aumento do sobrepeso/ obesidade; e a promoção da oferta a alimentos saudáveis para toda a população.

5ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (5ª CDSAN)

A 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (5ª CDSAN), realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, foi um momento não só de reflexão e avaliação dos avanços conquistados, mas também de proposição e reafirmação de agendas para a superação dos desafios remanescentes no campo da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A expectativa dessa Conferência advém das proposições e diretrizes que nortearão a elaboração do III Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (PDSAN) 2022/2023.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (CONSEA/DF), considerando a conjuntura atual e os desafios da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, elegeu como tema para a 5ª CDSAN de 2021: **“A Fome e a Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal do solo ao prato: avanços e desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar”**.

O tema da Conferência reafirma a importância da sociedade civil em construir compromissos para efetivar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA), previsto na Constituição Federal em seu artigo 6º, bem como promover a soberania alimentar, apontando os principais avanços e desafios para o aperfeiçoamento dos programas e ações voltadas para Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Distrito Federal (DF).

Objetivos: A Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional objetivou avaliar a situação atual e avanços do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (SISAN) e propor diretrizes e prioridades da Política e do Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (PDSAN), de acordo com o inciso I, do art. 4, da Lei nº 4.725, de 28 de dezembro de 2011.

Eixos Temáticos:

- I) Conjuntura/Contextualização de Segurança Alimentar e Nutricional no DF;
- II) Componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN DF;
- III) Desafios e propostas para o III Plano Distrital de SAN (PDSAN 2022 – 2023).

1. Etapas Preparatórias:

1.1 Seminário Virtual de Contextualização da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Distrito Federal

A realização do Seminário Virtual, ocorrido no dia 14 de outubro de 2021, contou com técnicos do governo distrital, membros da sociedade civil, institutos de pesquisa, universidade e pesquisadores que trabalham com indicadores SAN que contribuirão para a elaboração do Documento Orientador da 5ª CDSAN e nortearão a execução da Política Distrital de SAN.

Esse evento objetivou apresentar o diagnóstico atual da situação da segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal, com base em indicadores de pesquisas, estudos e inquéritos de SAN; discutir a efetivação da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional e os desafios frente ao cenário da pandemia da Covid 19; e contribuir com a reflexão da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional como embasamento para a Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional.

Para contextualização da situação de Segurança Alimentar e Nutricional foi apresentado o Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal – IVS-DF, construído com base nos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), realizada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan). Trata-se de um indicador composto por uma cesta de indicadores simples que retratam aspectos da vulnerabilidade social vivenciada pela população do Distrito Federal, desagregados por Regiões Administrativas, o que permite conhecer as regiões mais vulneráveis e subsidiar a construção e implementação de políticas públicas a fim de reduzir as desigualdades regionais.

Também foram apresentados os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), que utilizou a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) para mensurar a situação de segurança alimentar nos domicílios brasileiros, classificando-os em segurança, insegurança leve, moderada ou grave. A última Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF17/18), apontou aumento significativo da insegurança alimentar (IA), em que 36,7% dos domicílios estavam em algum nível de IA. O Distrito Federal registrou o menor percentual de segurança alimentar desde 2004 - cerca de 67,3% (656 mil) das famílias estavam em segurança alimentar domiciliar.

A POF também mostrou que a população do Distrito Federal é a que menos consome alimentos in natura em todo o país. A capital possui a segunda maior aquisição de alimentos ultraprocessados – como congelados e doces. O crescente consumo de produtos ultraprocessados, incluindo os ricos em açúcares, aliado ao consumo abaixo do recomendado para frutas e hortaliças, é responsável pelo aumento de doenças crônicas não-transmissíveis, incluindo a obesidade, diversos tipos de câncer, doenças cardiovasculares e diabetes.

Cabe destacar que a garantia integral do Direito Humano à Alimentação e Adequada (DHAA) deve ser concebida a partir de duas dimensões: estar livre da fome e da desnutrição e ter acesso a uma alimentação adequada e saudável, com vistas à promoção da saúde integral. Os indicadores mostram um longo caminho a percorrer quando se consideram aspectos como: a adequação da alimentação, em termos culturais e de sustentabilidade ambiental; e o atual padrão alimentar da população brasileira, que tem levado a um quadro alarmante de saúde pública, com sobrecarga do sistema único de saúde e surgimento de processos agudos relativos à zoonoses, como é o caso da Covid-19

Levando em consideração o impacto da pandemia de Covid-19 na situação de segurança alimentar e nutricional dos domicílios brasileiros, foram apresentados os dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (VigiSAN), realizado em 2020.

Os resultados mostraram que nos três meses anteriores à coleta de dados, apenas 44,8% dos lares tinham seus moradores e suas moradoras em situação de segurança alimentar. Isso significa que em 55,2% dos domicílios os habitantes convivem com a insegurança alimentar, um aumento de 54% desde 2018 (36,7%).

Em números absolutos, no período abrangido pela pesquisa, 116,8 milhões de brasileiros não tinham acesso pleno e permanente a alimentos. Desses, 43,4 milhões (20,5% da população) não contavam com alimentos em quantidade suficiente (insegurança alimentar moderada ou grave) e 19,1 milhões (9% da população) estavam passando fome (insegurança alimentar grave).

Os dados apresentados refletem um cenário que ressalta as consequências das crises econômica, política e sanitária que provocaram uma imensa redução da segurança alimentar em todo o Brasil. É salutar a necessidade de recompor as políticas sociais e de segurança alimentar e nutricional, além da retomada do debate democrático na construção de políticas públicas pela recomposição de conselhos de participação social e do Consea Nacional.

1.2 Pré-Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

A Pré-Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional foi realizada no dia 11 de novembro, das 9 às 17h, por meio virtual. Os participantes da Plenária foram divididos em quatro salas virtuais. Os grupos de trabalhos se dividiram em quatro eixos que contemplaram os seguintes temas: 1) Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis; 2) Mulher no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional; 3) Cultura Alimentar no contexto da

Segurança Alimentar e Nutricional (Imigrantes e PCTs) e 4) Promoção de Ambientes Saudáveis e o DHAA.

Após as apresentações e debates entre os participantes, o relator apresentou a síntese das principais ideias discutidas e, com base nelas, o grupo elaborou as propostas/estratégias a serem apresentadas na Plenária. Ao final, foram construídas 38 propostas aprovadas pela Plenária da Pré-Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional.

2. Participantes da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional

Cerca de 200 pessoas participaram dos dois dias de encontro nos três eixos temáticos, ocorridos nos dias 25 e 26 de novembro de 2021.

3. Estratégias de Comunicação

A divulgação e a cobertura da 5ª CDSAN contou com o apoio da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SEDES. Para a divulgação foram realizadas postagens nas redes sociais e site da SEDES, também houve ampla divulgação nos equipamentos de SAN e de Assistência Social da respectiva Secretaria.

A 5ª CDSAN foi realizada na sede da SEDES, a qual disponibilizou toda estrutura física e de equipamentos audiovisuais necessários para a transmissão *online* por meio da plataforma *Zoom*.

Avalia-se como bastante positiva a cobertura de comunicação de todo o processo da 5ª CDSAN, colocando em evidência o evento e o tema e contribuindo para a visibilidade da agenda de SAN no DF.

EIXO TEMÁTICO 1 – CONJUNTURA /CONTEXTUALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O Eixo 1 estimulou uma ampla discussão sobre a conjuntura/ contextualização de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal. Para isso, inicialmente a facilitadora do eixo fez uma breve contextualização do tema por meio de dados oficiais, discutidos previamente no Seminário Virtual, que refletem o preocupante aumento da insegurança alimentar no Brasil e no Distrito Federal. Posteriormente, foram levantadas duas perguntas facilitadoras ao debate:

1) Quais as principais estratégias que devemos adotar para avançarmos na agenda de SAN, considerando os principais elementos da atual conjuntura?

2) Quais os principais desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar?

Em seguida, foi feita a leitura das onze propostas advindas da Pré-Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional e do 1º Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional LGBTQIA+. Concluída a leitura dessas propostas e exposição do tema e das perguntas orientadoras, iniciou-se o debate.

Ao final, foram construídas 20 propostas. Após apresentação dos destaques e votação pela Plenária da 5ª CDSAN, as propostas finais se configuraram da seguinte forma:

1. Garantir, a partir de leis, a continuidade dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional;
2. Dar visibilidade ao trabalho doméstico realizado pelas mulheres, considerando que a alimentação está inserida nesse contexto, promovendo o reconhecimento às mulheres sobre a relevância que possuem na garantia da segurança alimentar e nutricional;
3. Garantir o papel fundamental das mulheres no desenvolvimento de novas políticas de segurança alimentar e nutricional no campo e na cidade;
4. Fortalecer as políticas públicas que contemplem as necessidades das mulheres, promovendo ações intersetoriais que estimulem a oferta de creches em tempo integral, emprego e educação com intuito de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional;
5. Produção, sistematização e disseminação de dados sobre a situação de SAN da população LGBTQIA+ inclusive por meio da desagregação dos inquéritos populacionais de alimentação e nutrição por identidade de gênero e identidades afetivo-sexuais;

6. Promover editais de apoio às iniciativas de SAN desenvolvidos e voltados para a população LGBTQIA+, garantindo recursos e assistência técnica adequados, conforme Decreto nº 10.699, de 14 de maio de 2021;
7. Promover a articulação entre os equipamentos do SISAN e os movimentos sociais LGBTQIA+ para identificação de necessidades locais e proteção de pessoas LGBTQIA+ nos territórios;
8. Garantir o uso do nome social de acordo com o decreto presidencial Nº 8.727, de 28 de abril de 2016 em programas de alimentação e nutrição municipais, estaduais e federais como o PNAE, PAA, Alimenta Brasil, Auxílio Brasil e outros;
9. Criar políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada às pessoas LGBTQIA+ privados de liberdade, egressas do sistema socioeducativo e prisional, em cumprimento de alternativas penais e familiares;
10. Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA para as pessoas LGBTQIA+, considerando as suas interseccionalidades (identidade de gênero, orientação afetiva-sexual, raça/cor, etnia, classe social, ocupação e território), inclusive pessoas em situação de rua e/ou trabalhadoras, trabalhadores e trabalhadorxs sexuais.
11. Fortalecer e garantir o acesso às políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada às pessoas LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais, população negra, migrantes, refugiados e apátridas, idosos, crianças e demais públicos atingidos por insegurança alimentar e nutricional no DF.
12. Fortalecer e garantir o acesso ao emprego, à educação e às políticas e serviços para a promoção da segurança alimentar e nutricional na perspectiva do DHAA voltada à população privada de liberdade, egressas do sistema socioeducativo e prisional, em cumprimento de alternativas penais e familiares.
13. Promover bases de consumo, abastecimento e plantio baseado nos princípios de soberania alimentar, sustentabilidade, equidade de gênero, geração, raça e etnia.
14. Monitorar e mapear a rede de abastecimento alimentar no DF, para a construção de políticas de abastecimento que favoreçam o acesso a alimentos in natura em regiões desprovidas de um abastecimento adequado, bem como formalizar e incentivar as feiras livres no Distrito Federal.
15. Estudar o potencial das Regiões Administrativas do DF no que se refere à capacidade de produção de alimentos, e o fortalecimento do circuito curto de abastecimento e consumo e do

plântio de hortas urbanas, com acesso imediato e barato para a população residente nesses locais.

16. Incluir as árvores frutíferas existentes no DF no circuito produtivo, em perspectiva ao fortalecimento da segurança alimentar e nutricional.

17. Fortalecer a intersetorialidade das políticas públicas que apoiem a SAN para uma atuação mais efetiva.

18. Garantir o acesso à alimentação escolar adequada, tanto no período letivo, como nas férias ou demais causalidades, como paralisações por motivos de calamidade pública e eventos de força maior, assim como a manutenção das ações de educação alimentar e nutricional.

19. Fortalecer o papel do nutricionista de forma intersetorial por meio da ampliação da força de trabalho dentro das diversas políticas públicas de SAN.

20. Fortalecer e ampliar atividades de Educação Alimentar e Nutricional no DF embasadas, por exemplo, nas recomendações do Guia Alimentar para a população Brasileira, principalmente no que tange aos efeitos do consumo de alimentos ultraprocessados.

EIXO TEMÁTICO 2 – COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN DF

O Eixo 2 incentivou a discussão sobre os componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal (SISAN/ DF). Para isso, inicialmente a facilitadora do eixo fez uma breve contextualização do tema objetivando expressar a visão sobre as conquistas, oportunidades e obstáculos no fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no Distrito Federal, bem como dificuldades enfrentadas pelo Consea DF para seu pleno funcionamento. Posteriormente, foram propostas duas perguntas facilitadoras ao debate:

1) Quais foram os principais acertos na trajetória de construção do SISAN, tanto na definição de seu desenho e estruturas de governança quanto em seu processo de implementação?

2) Como fortalecer o papel dos componentes do SISAN (Conferência, Consea e Caisan)?

Em seguida, foi feita a leitura das quatro propostas advindas da Pré-Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional e do 1º Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional LGBTQIA+. Concluída a leitura dessas propostas e exposição do tema e das perguntas orientadoras, iniciou-se o debate.

Ao final, foram construídas 14 propostas. Após apresentação dos destaques e votação pela Plenária da 5ª CDSAN, as propostas finais se configuraram da seguinte forma:

1. Criar espaços diferenciados (fórum permanente) para a discussão dos temas referentes à SAN e soberania alimentar com a participação da população migrante e Povos e Comunidades Tradicionais;
2. Fortalecer o diálogo e as ações intersetoriais com o tema da Segurança Alimentar e Nutricional junto ao SUAS, SUS e demais setores correlacionados;
3. Garantir maior articulação das iniciativas e ações do CONSEA DF e Conselhos de Direitos Humanos, promovendo a intersetorialidade e integração das agendas públicas no âmbito estadual e federal;
4. Capacitação de conselheiros sobre o SISAN, ressaltando o contexto de crise sanitária, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade;
5. Promover a participação da população LGBTQIA+, povos e comunidades tradicionais no CONSEA;

6. Garantir na cesta básica a alimentação inclusiva para públicos específicos, tais como infância, idoso, autismo e demais situações especiais de saúde;
7. Construção de câmaras técnicas, no âmbito da CAISAN, para debate de temas específicos, como a agenda regulatória para medidas de estados que favoreçam consumo mais saudável, incluindo o abastecimento estratégico desses alimentos;
8. Ampliar o recurso orçamentário destinado para o fortalecimento da gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, considerando as ações para além das situações emergenciais;
9. Fortalecer as ações de Segurança Alimentar e Nutricional para a população em situação de rua, com o incentivo às hortas comunitárias e a capacitação para a inclusão produtiva em SAN, a fim de garantir sua autonomia financeira;
10. Promover o acesso à alimentação adequada e saudável à população em situação de rua por meio de equipamentos de SAN no Plano Piloto;
11. Sugerir ao CONSEA-DF a ampliação da participação da sociedade por meio de audiências públicas, inclusive em modelo virtual;
12. Desenvolver aplicativo que facilite a comunicação e a divulgação das ações em curso entre membros do CONSEA-DF e a sociedade civil;
13. Fazer gestões junto ao Governo Federal para a reconstrução do CONSEA nacional como eixo orientador das políticas de SAN;
14. Garantir que as políticas de SAN sejam de Estado e não de governo, evitando a sua descontinuidade e regulamentar a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Distrital (Lei 4.085/2008).

EIXO TEMÁTICO 3 – DESAFIOS E PROPOSTAS PARA O III PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PDSAN 2022-2023)

O Eixo 3 foi estruturado contemplando sete das oito diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Decreto nº 7.272/2010), sendo essas: I) Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; II) Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos; III) Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada; IV) Promoção, universalização e coordenação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária; V) Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de Segurança Alimentar e Nutricional; VI) Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura; e VIII) Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Neste eixo foram discutidas possíveis causas e consequências que levaram a situação de insegurança alimentar e nutricional no DF no Distrito Federal.

Assim como nos demais eixos, as propostas advindas da Pré-Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional e do 1º Encontro de Segurança Alimentar e Nutricional LGBTQIA+ foram lidas e debatidas. Essas propostas foram separadas em sete Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Decreto nº 7.272/2010). Os debates do grupo foram conduzidos à medida em que as diretrizes foram expostas.

Ao final, foram construídas 46 propostas. Após apresentação dos destaques e votação pela Plenária da 5ª CDSAN, as propostas finais se configuraram da seguinte forma:

- **Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável:**
 1. Estimular, ampliar a distribuição e facilitar o acesso/mobilidade a rede de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional tais como feiras orgânicas, cozinhas e restaurantes comunitários, que ofertam alimentação saudável nas regiões administrativas;
 2. Apoiar o empreendedorismo social e econômico para incentivar o empoderamento feminino, além de promover a autonomia econômica das mulheres, por meio da sua inclusão

na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, da ampliação e qualificação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;

3. Garantir a qualidade da alimentação ofertada nos equipamentos públicos de SAN, da assistência social, educação e socioeducação, segundo as informações do guia alimentar da população brasileira e das legislações da vigilância sanitária.

4. Aprimorar/ampliar o Programa Prato Cheio, com reajuste de acordo com a inflação, e fortalecer medidas de apoio emergencial da população mais vulnerável do Distrito Federal, além das medidas de geração de emprego e renda.

5. Garantir o uso do nome social de acordo com o decreto presidencial Nº 8.727, de 28 de abril de 2016, em programas de segurança alimentar e nutricional no contexto do DF;

6. Assegurar as condições de interseccionalidade (identidade de gênero, sexo, orientação afetivo-sexual, raça-cor, etnia, classe social e território) na formulação de ações e programas de SAN, para as pessoas em vulnerabilidade e com deficiência no Distrito Federal.

● **Diretriz 2 - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis:**

1. Criar uma Lei Distrital, em um processo gradual e baseada em estudos/diagnósticos de capacidade de abastecimento, para ampliar a compra de alimentos agroecológicos e orgânicos no PAA/Programa Alimenta Brasil e nos equipamentos públicos de SAN;

2. Criar uma Lei Distrital para regulamentar a transição agroecológica, com a previsão dos recursos financeiros e humanos adequada, visando a capacitação e a certificação dos agricultores familiares e o aumento das compras institucionais, gradativamente, do DF;

3. Implementar e organizar as feiras, sacolões e mercados públicos em todas as regiões administrativas e diminuir os desertos alimentares tornando os alimentos produzidos localmente e de base agroecológica mais acessíveis (física e financeiramente);

4. Rediscutir a Criar uma Política de Abastecimento e Reforma Agrária no Distrito Federal, com a participação popular e baseada nos princípios do DHAA e soberania alimentar;

5. Rediscutir a regulamentação com o objetivo de restringir o uso de agrotóxicos, inclusive de pulverização aérea, ampliar a fiscalização do CORRETO uso de agrotóxicos, e sobretudo PROIBIR O USO em regiões com produção agroecológica/orgânica, no âmbito do DF.

6. Ampliar o fomento, ajustado segundo o índice oficial de inflação do ano anterior, à compra institucional de produtos da agricultura familiar (financeira e tecnicamente);

7. Buscar a integração das políticas públicas nos territórios (SEMA, Emater, SES, SEE e SEDES) com o objetivo de fortalecer os sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis;
8. Monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal com a inclusão, como membro, do Consea DF
9. Ampliar as Políticas Distritais de fortalecimento da agricultura familiar, garantindo assistência técnica produtiva e canais de comercialização diferenciados para frutas, legumes e verduras;
10. Desenvolver e ampliar os projetos para a construção de hortas comunitárias para famílias vulneráveis utilizando espaços públicos ociosos;
11. Criar uma Lei Distrital para ampliar, gradativamente - 10% ao ano, a compra de alimentos agroecológicos e orgânicos no PNAE;
12. Implementar medidas fiscais que apoiem o acesso físico e financeiro aos alimentos básicos e produzidos localmente.

● **Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação:**

1. Ampliar Ações e Campanhas Educativas e publicitárias, de forma acessível e com base no Guia Alimentar da População Brasileira, para a população em geral sobre a importância da alimentação adequada e saudável, auxiliando na aquisição de alimentos e ampliar ações de Educação Alimentar e Nutricional nos equipamentos públicos.
2. Capacitar equipes para a implantação e monitoramento de projetos de hortas com bases agroecológicas nos Restaurantes Comunitários, UBS, escolas, Unidades Socioeducativas e demais espaços públicos;
3. Atualizar as normas distritais relacionadas à promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito Federal;
4. Garantir as ações de educação alimentar e nutricional e a oferta de alimentação adequada e saudável no âmbito do PNAE;
5. Financiar e promover ações de EAN e promoção da alimentação adequada e saudável junto a instituições e organizações voltadas para pessoas LGBTI+;
6. Fomentar metodologias participativas, projeto de extensão e pesquisas entre as instituições de ensino superior, técnico e residências nas temáticas sobre LGBTI+ em relação à SSAN em projetos políticos pedagógicos e currículos

7. Promover o acesso e a permanência da população da LGBTI+ em situação de vulnerabilidade na educação profissional;

8. Articular as ações de SAN com as políticas de socioeducação no âmbito do SINASE, bem como integração com o SUS e o SUAS como forma de sanar e prevenir a desigualdade social que leva à fome e à violência.

● **Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para povos e comunidades tradicionais (PCTs):**

1. Promover assistência técnica e pesquisa qualificada e permanente, a partir da Embrapa e Emater, para o plantio levando em conta o conhecimento indígena e de povos e comunidades tradicionais, incentivando a transição agroecológica.

2. Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, aquicultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais;

3. Fortalecer os equipamentos públicos de saúde, educação, socioeducação e assistência social no desenvolvimento de programas e ações de educação alimentar e nutricional considerando a cultura local, da população periférica, indígena e de povos e comunidades tradicionais, incluindo mecanismos de controle social e ações participativas;

4. Articular ações de SAN previstas no SISAN e ações previstas no SUS que fortaleçam as vivências e saberes de povos originários nas práticas integrativas em saúde desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde, SEGUNDO AS DIRETRIZES DA Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde (PDPIS);

5. Reconhecer, divulgar e apoiar saberes, conhecimentos e práticas da população indígena e Povos e Comunidades Tradicionais no âmbito das políticas públicas de SAN.

6. Criar estratégias para identificar e valorizar os aspectos culturais e ambientais dos produtos oriundos das cadeias da sociobiodiversidade das comunidades quilombolas, indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais, visando ampliar a participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no PNAE, no contexto do DF.

7. Promover Encontro Distrital de SAN como Direito Humano à população LGBTI+, Povos e Comunidades Tradicionais, Migrantes, Refugiados e Apátridas;

8. Fortalecer a estrutura da produção dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, e demais povos e comunidades tradicionais, em

situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda;

9. Fortalecer e ampliar a regularização fundiária das comunidades quilombolas, por meio da delimitação, reconhecimento, indenização das benfeitorias e imóveis, desintrustão e titulação dos territórios quilombolas.

● **Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde:**

1. Ampliar ações de vigilância das Políticas Públicas mais efetivas, não apenas na saúde, mas também em outros setores alimentares e inserção de variáveis como identidade de gênero, orientação sexual e outros;

2. Ordenar/Estabelecer/Estipular o fim de isenção fiscal e aumento dos tributos (ICMS, por exemplo) para bebidas açucaradas e outros alimentos ultraprocessados, bem como redução destes tributos para alimentos orgânicos e de base agroecológica;

3. Fomentar e ampliar, tanto nas políticas de saúde reprodutiva existentes quanto em ações e programas que garantam SSAN e Aleitamento Humano, as possibilidades e as demandas específicas neste tema para a população LGBTI+;

4. Garantir a implementação e permanente dotação orçamentária para a execução da PDAN, no setor saúde;

5. Estimular que os locais de trabalho do GDF sejam promotores da comercialização da alimentação saudável e adequada.

● **Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água:**

1. Criar um programa de saneamento rural para o acesso e consumo equitativo da água dando ênfase para a produção de alimentos saudáveis, ampliando a cobertura de ações e serviços de saneamento básico e serviços de abastecimento de água em comunidades quilombolas, assentamentos rurais, terras indígenas e demais territórios de povos e comunidades tradicionais, priorizando soluções agroecológica que permitam a sustentabilidade dos serviços;

2. Criar programa de capacitação visando a educação para o uso consciente e melhor aproveitamento da água.

● **Diretriz 7 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada:**

1. Implementar a inteligência artificial para o planejamento e monitoramento de compras, a fiscalização e logística de entrega e toda a gestão do PNAE no DF;
2. Potencializar a fiscalização do PNAE/DF por meio da ampliação do quadro técnico de nutricionistas e de sistemas informatizados para controle dos insumos adquiridos e ações de Educação Alimentar e Nutricional;
3. Estimular a instalação de salas de amamentação nos espaços do governo do GDF e órgãos relacionados;
4. Fortalecer o funcionamento da comissão de monitoramento do CONSEA/DF, promovendo sua ampla discussão e publicização junto à sociedade civil, em parceria com as Universidades, com o propósito de monitorar e orientar a execução das políticas públicas de SAN.

CARTA POLÍTICA

Tema: *“A Fome e a Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal do solo ao prato: avanços e desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar.”*

1. Nós, conferencistas da 5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, defendemos a soberania alimentar e a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para todos e todas.
2. O tema *“Fome e a Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal do solo ao prato: avanços e desafios para a conquista da alimentação adequada e da soberania alimentar”* demonstra nossa preocupação com a fome e a situação de insegurança alimentar vivenciada pela população do Distrito Federal.
3. Este cenário crítico, referente à situação de insegurança alimentar e nutricional, se torna ainda mais alarmante frente a pandemia de Covid-19, que impôs a paralisação de algumas atividades econômicas impactando diretamente na renda de milhões de pessoas; afetou negativamente os sistemas alimentares ao distorcer a oferta e a demanda; degradou o poder de compra da população e reduziu a capacidade de produção e distribuição de alimentos.
4. Ressaltamos o impacto negativo da pandemia na segurança alimentar e nutricional (SAN), em relação ao estado nutricional da população, principalmente os mais vulneráveis, potencializando o cenário da dupla carga de má nutrição, caracterizado pela coexistência da obesidade e desnutrição, muitas vezes, no mesmo domicílio.
5. O enfrentamento desta emergência demanda que o Estado cumpra o seu papel, com o fortalecimento das políticas públicas que garantam a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e que promovam sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis.
6. Destacamos a necessidade do fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Sistema Único de Assistência Social, do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo no intuito de fortalecer a intersetorialidade desses sistemas.
7. Ressaltamos a importância da integração da Política de Alimentação e Nutrição com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal.
8. É consensual que a fome tem cor e gênero. Há muito a ser feito para erradicar a pobreza enfrentar as desigualdades econômicas, sociais, de identidade de gênero e sexo, raça-cor,

etnia, território, entre outras.

9. A insegurança alimentar se expressa, ainda, na sua pior forma, entre povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, população em situação de rua, comunidade LGBTQIA+, pessoas com deficiência, segmentos da população negra e, notadamente, entre mulheres. Desta forma, reafirmamos a necessidade que qualquer segmento da sociedade civil deve ser atendido considerando as suas especificidades.
10. Urge avançar no debate do racismo estrutural e denunciar o racismo institucional, para superar as manifestações de preconceito de todas as ordens, especialmente contra as pessoas em situação de vulnerabilidade;
11. Defendemos o protagonismo da mulher, a participação de imigrantes e de povos e comunidades tradicionais na discussão das políticas públicas no âmbito da SAN e a promoção de ambientes que garantam o DHAA.
12. Defendemos coletivamente a luta pelos direitos territoriais e o uso consciente da biodiversidade; a democratização do acesso à terra e à água, aos meios de produção sustentáveis e agroecológicos, a participação na distribuição e nos mercados locais dos alimentos.
13. Temos uma produtividade agrícola maior que a média nacional e, ao mesmo tempo, limitações no orçamento destinado ao fomento da agricultura familiar e a precarização das políticas públicas que incentivam a produção e a assistência técnica rural. Lutamos por políticas que visem a sustentabilidade da produção, o manejo dos alimentos pela agricultura familiar e de base agroecológica, que respeitam a biodiversidade e os recursos naturais, pela assistência técnica produtiva, pela ampliação de canais de comercialização e pela regulamentação e redução do uso de agrotóxicos.
14. Lembramos ser essencial estudar o potencial da agricultura nas regiões administrativas, para subsidiar ações e programas que incentivam o plantio de hortas urbanas, árvores frutíferas e outras típicas do cerrado brasileiro.
15. Defendemos a criação de um programa de saneamento rural para o acesso e consumo equitativo da água dando ênfase para a produção de alimentos saudáveis de base agroecológica, além da educação para o uso consciente e melhor aproveitamento da água.
16. Reivindicamos o fortalecimento da intersetorialidade das ações de SAN entre as políticas públicas, criando um trabalho articulado com o controle social e proporcionando visibilidade a essas ações.

17. Destacamos a importância de fortalecer os programas sociais voltados para a área de segurança alimentar e nutricional do DF como os programas alimentares de provimento direto a exemplo do "prato cheio", sendo imperioso neste caso a revisão do valor pago atualmente.
18. É imprescindível que sejam regulamentados os mecanismos de execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal para alcançar os objetivos propostos na Lei 4.085, de 10 de janeiro de 2008.
19. Fortalecer as políticas e programas de garantia de DHAA, como programas de transferência de renda, a PDAN, os programas de compras governamentais tais como o PNAE, o PAPA/DF, o PAA e outros que fortaleçam a agricultura familiar e formas de produção mais sustentáveis como a agroecologia.
20. Esta carta política representa a resistência e o chamamento aos usuários da Política de SAN, ao Governo do Distrito Federal, às redes da sociedade civil para que, juntos, lutemos contra a fome e a insegurança alimentar e nutricional, por uma alimentação adequada e pela soberania alimentar.

Brasília, 26 de novembro de 2021.

MOÇÕES

No total, foram recebidas 11 moções. Os textos completos das moções foram apresentados e debatidos pela Plenária da 5ª CDSAN e estão dispostos no ANEXO I deste relatório.

Classificação	Nº	Tema	Destino
Recomendações	1	Moção de recomendação para a inclusão do CAE DF em todas as discussões e encaminhamentos da 5ª CDSAN.	Organização da 5ª Conferência
Recomendações	2	Moção de recomendação para garantir a participação dos membros de governo nas Comissões Técnicas do Consea/DF.	Representantes de Governo
Recomendações	3	Moção de recomendação de atuação ativa do CONSEA-DF para que as normas da Vigilância Sanitária e Vigilância Agropecuária sejam direcionadas e orientadas para a construção de um Sistema Alimentar Saudável e Sustentável no DF.	CONSEA-DF
Recomendações	4	Moção de recomendação para ampliar a transparência aos mecanismos de monitoramento da execução dos programas e projetos indicados pela CDSAN e que os relatórios levantados para o PDSAN sejam elaborados com linguagem acessível ao público em geral, e divulgados de forma ampla para toda a população.	CONSEA-DF
Recomendações	5	Moção de recomendação à criação, implementação e garantia de um programa emergencial de acesso à água para pessoas em situação de rua e pessoas dos acampamentos/ ocupações irregulares, resguardando o direito à água.	Ao GDF/ À Casa Civil
Recomendações	6	Moção de recomendação para direção à água em qualidade e quantidade suficiente para moradores de rua.	5ª Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional

Recomendações	7	<p>Moção de recomendação, no intuito de garantir, obrigatoriamente, a representatividade da população negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) de matriz africana para atuarem no CONSEA-DF.</p> <p>Requeru-se também que três ausências injustificadas sejam contabilizadas para o desligamento da entidade e conseqüentemente a inclusão daquelas que já foram classificadas no certame, que representam segmentos prioritários, como a população negra.</p>	Senhor José Ivan, Presidente do CONSEA-DF
Recomendações	8	Moção de recomendação para instituir e iniciar o funcionamento de fórum, intersetorial e integrado, de monitoramento do DHAA e assegurar o acesso destas informações a toda a população, em especial às pessoas com deficiências.	CONSEA
Agradecimentos/Elogios	9	Moção de agradecimento e elogio pelo trabalho da ex Secretária Executiva do CONSEA-DF Natália Araújo de Oliveira.	NATÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agradecimentos/Elogios	10	Moção de agradecimento e elogio pela organização, conteúdos abordados e qualidade da 5ª CDSAN.	A todos os envolvidos que organizaram a Conferência
Agradecimentos/Elogios	11	Moção de agradecimento e elogio pela organização das falas e das propostas da 5ª CDSAN.	Jaime Conrado e Presidente José Ivan Mayer de Aquino

ANEXO I - TEXTO INTEGRAL DAS MOÇÕES APRESENTADAS EM PLENÁRIA

Moção 1

Nome Completo: Karla L de M Carvalho

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: Organização da 5ª Conferência

Descrição: Inclusão do CAE DF em todas as discussões daqui em diante sobre os encaminhamentos desta Conferência.

Observação: A autora da moção 1 não estava presente para deliberação em Plenária.

Moção 2

Nome Completo: Giselle Silva Garcia

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: Representantes de Governo

Descrição (aprovada pela Plenária): Garantir a participação dos membros de governo nas Comissões Técnicas do Consea/DF, especialmente na Comissão de Monitoramento, uma vez que o diálogo entre sociedade e governo é fundamental para o cumprimento do monitoramento do DHAA. É imprescindível que ao menos um representantes de governo estejam presentes nas reuniões, o que nunca aconteceu até o momento.

Moção 3

Nome Completo: Ana Beatriz Vasconcellos

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: CONSEA-DF

Descrição (aprovada pela Plenária): Atuação ativa do CONSEA-DF para que as normas da Vigilância Sanitária e Vigilância Agropecuária sejam direcionadas e orientadas para a construção de um Sistema Alimentar Saudável e Sustentável no DF.

Moção 4

Nome Completo: Thaís Perim Khouri

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: CONSEA-DF

Descrição (aprovada pela Plenária): Dar ampla transparência aos mecanismos de monitoramento para acompanhar a execução dos programas e projetos indicados pela conferência de SAN e que os relatórios levantados para o PDSAN sejam elaborados com linguagem acessível ao público em geral, e divulgados de forma ampla para toda a população.

Moção 5

Nome Completo: Mariana Rosa Moreira dos Santos

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: Ao GDF/ À Casa Civil

Descrição (aprovada pela Plenária): Criar, implementar e garantir um programa emergencial de acesso à água para pessoas em situação de rua e pessoas dos acampamentos/ ocupações irregulares, resguardando o direito à Água conforme pactuado a Conferência das Nações Unidas sobre a Água em 1977, onde reconheceram pela primeira vez a água como um direito, ao declarar que “Todos os povos, seja qual for o seu estágio de desenvolvimento e as suas condições sociais e econômicas, têm direito a ter acesso a água potável em quantidade e qualidade igual às suas necessidades básicas”.

Moção 6

Nome Completo: Fernando Tolentino de Sousa Vieira

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: 5a. Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição: Direção à água em qualidade e quantidade suficiente para moradores de rua.

Observação: A moção 6 foi contemplada em sua totalidade na moção 5.

Moção 7

Nome Completo: Kellen Carolina Vieira Silva

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: Senhor José Ivan, Presidente do CONSEA-DF

Descrição (aprovada pela Plenária): No intuito de garantir a representatividade da população negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) de matriz africana, a Rede de Mulheres Negras para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (REDESSAN) solicita alteração no regimento interno do CONSEA-DF, para incluir cláusulas que estabeleçam a obrigatoriedade de participação efetiva das entidades designadas para atuarem no conselho.

Logo, destacamos a necessidade do CONSEA apresentar uma análise da frequência das entidades nas ações do conselho, desde o ato de nomeação dos conselheiros e início do atual mandato.

Além disso, requeremos que três ausências injustificadas sejam contabilizadas para o desligamento da entidade e conseqüentemente a inclusão daquelas que já foram classificadas no certame, que representam segmentos prioritários, como a população negra.

Desta forma, a REDESSAN apresenta esta Moção, a fim de que seja assegurada a representatividade de entidades compostas exclusivamente por pessoas negras, envolvidas no combate ao racismo estrutural e institucional, que tem sido o fator principal para impedir a garantia do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada (DHAA) da população negra no Distrito Federal.

Moção 8

Nome Completo: Daniel Pereira da Silva

Tipo de Moção: Recomendação

A quem a moção se destina: Consea

Descrição (aprovada pela Plenária): Instituir e iniciar o funcionamento de fórum, intersetorial e integrado, de monitoramento do DHAA, constituído por observadores da sociedade civil que não esteja representada no CONSEA, representantes do legislativo, judiciário e executivo do Distrito Federal, a fim de subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, que contemplem as especificidades de gênero, étnico-raciais, culturais e geracionais, capazes de aferir a realização progressiva do DHAA, o grau de implementação das ações e o alcance dos objetivos e metas estabelecidas e pactuadas no III Plano Distrital de SAN. Além disso, assegurar o acesso destas informações a toda a população, em especial às pessoas com deficiências.

Moção 9

Nome Completo: Juarez Alves Martins

Tipo de Moção: Elogio e agradecimento

A quem a moção se destina: NATÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Descrição (acolhida pela Plenária): Por meio desta Moção, nós, participantes da V Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, queremos registrar nosso elogio e gratidão a NATÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, que na função de Secretária Executiva, articulou com atenção e respeito a recomposição e reestruturação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, conduzindo-o com competência, ao lado das demais autoridades e servidores, até a realização desta Conferência.

Lembramos que o Consea/DF é composto por representantes de 24 entidades da sociedade civil e de 12 de órgãos do Governo do Distrito Federal, e que a vocação de articuladora, a gentileza, o cuidado, o compromisso democrático e o conhecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional por parte da servidora NATÁLIA foram fundamentais para o renascimento de um Consea forte, vigilante, parceiro da sociedade civil e comprometido com o combate à fome e a má nutrição da nossa gente nestes tempos de pandemia.

Brasília, 26/11/2021.

Conselheiras e Conselheiros do Consea/DF e demais participantes da V Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal.

Moção 10

Nome Completo: Shawanda Abreu Oliveira

Tipo de Moção: Elogio

A quem a moção se destina: A todos os envolvidos que organizaram a conferência

Descrição (acolhida pela Plenária): Parabéns pela excelente organização, por todos os conteúdos abordados. Pela qualidade exemplar do evento.

Moção 11

Nome Completo: Lucineide Do nascimento

Tipo de Moção: Elogio

A quem a moção se destina: Jaime Presidente

Descrição (acolhida pela Plenária): Muito organizado cada fala e as propostas.



ANEXO II - LISTA DE SIGLAS

ASCOM	Assessoria de Comunicação
CAISAN	Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CDSAN	Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
DF	Distrito Federal
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
GDF	Governo do Distrito Federal
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PDPIS	Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde
PDSAN	Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
REDESSAN	Rede de Mulheres Negras para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
SEE	Secretaria de Educação
SEMA	Secretaria de Meio Ambiente
SES	Secretaria de Saúde
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUBSAN	Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
SUS	Sistema Único de Saúde